

REDENTOR ENERGIA S.A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 12.126.500/0001-53 - NIRE 31.3.0010645-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 11 de abril de 2016, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1200, 19º andar, Letra B1, Sala 2, Belo Horizonte-MG, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1) resgate compulsório e cancelamento das 229.962 (duzentos e vinte e nove mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Redentor Energia S.A. que remanesceram em circulação no mercado após o Leilão da Oferta Pública para Aquisição de ações de emissão da Companhia para o cancelamento de registro de companhia aberta, realizado na BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. em 18-12-2015;
- 2) consequentemente, alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, para adequar a quantidade das ações;
- 3) prática, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos necessários para implementar o citado resgate compulsório.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos da Lei 6.404/1976 e do parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 07-04-2016, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na sede social da Companhia.

Belo Horizonte, 17 de março de 2016.

César Vaz de Melo Fernandes  
Presidente do Conselho de Administração